



## EDITAL Nº 05/2022

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROPOSIÇÕES, no uso de suas atribuições legais conferida pela portaria nº 1437/2022 e considerando a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 003/2017, torna público a proposta de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviada a fim de receber análise da Administração Municipal com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas no exercício de 2022, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR ANUAL
SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI	Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, modalidade casa de acolhida.	R\$ 200.000,00

Fica concedido no prazo de 05 (cinco) dias para que a sociedade manifeste-se a respeito da proposta de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, da Matriz, 75, Centro, das 08 às 17 hrs.

Caso haja interesse, outras entidades poderão apresentar projetos sociais que estejam de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 003/2017. As propostas a serem encaminhadas à administração Pública deverão atender especificamente, aos requisitos previstos no art. 19 da Lei nº 13.019/2014.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento



*Novo tempo. Nova história*

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

---



público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Vargem Grande Paulista, 04 de Outubro de 2022.

**RONALDO SILVA DE BRITO**

**Presidente da Comissão De Avaliação De Execução De Proposições**